



REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - FDRP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Seção: Artigos Científicos

Mecanismos de participação da sociedade civil nas Conferências Internacionais ONU Habitat II e ONU Habitat III

Mechanisms of civil society participation in the Conferences UN habitat II and UN habitat III

Cesar Andre Machado de Moraes

Resumo: Foi realizada, em outubro de 2016, a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), na cidade de Quito, Equador. Trata-se da continuação de um programa que ocorre a cada vinte anos desde 1976, ano da primeira conferência, em Vancouver, Canadá. A partir da década de 1990, com as transformações no cenário internacional advindas do fim da Guerra Fria, as conferências promovidas pela ONU passaram a apresentar duas inovações: 1. A inclusão de temas de caráter social na agenda internacional; e 2. A inclusão de novos atores na conferência, provenientes dos governos locais e da sociedade civil. Nesse contexto, a ONU Habitat II, em 1996, encerrou o ciclo da chamada década das conferências sociais, ao mesmo tempo em que introduziu a participação oficial de atores não estatais nas delegações nacionais das conferências. Desse modo, considerando a relevância da participação da sociedade civil no planejamento de políticas públicas, e partindo do pressuposto de que política externa pode ser entendida como política pública, o presente artigo pretende identificar e analisar os mecanismos que possibilitaram a participação da sociedade civil dos países membros nas conferências ONU Habitat II e ONU Habitat III.

Palavras-chave: Sociedade Civil; Assentamentos Humanos; Conferências Internacionais; Nações Unidas; Políticas Públicas.

Abstract: In 2016, the Third United Nations Conference on Housing and Sustainable Urban Development took place in Quito, Ecuador. It continues a program that occurs every 20 years since 1976, when the first conference was organized in Vancouver, Canada. Since the decade of 1990, with the changes in the international scenario emerged from the end of the Cold War, two new features arose from the conferences promoted by UN: 1. The inclusion of new subjects, concerning social matters, into the international agenda; 2. The inclusion of new actors into the conferences, coming from local governments and civil society. Within this context, in 1996 UN Habitat II finished the cycle of the so-called “social conferences decade” and introduced the official participation of non-state actors within the national delegations of the conference. Therefore, considering the relevance of civil society participation in the public policy planning, and assuming that foreign policy can be regarded as public policy, the present article intends to identify and analyze the mechanisms that enabled the participation of the civil society of the member States within the Conferences UN Habitat II and UN Habitat III.

Keywords: Civil Society; Human Settlements; International Conferences; United Nations; Public Policy.

Disponível no URL: www.revistas.usp.br/rdda

DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v4n2p175-186>

Artigo submetido em: abril de 2017

Aprovado em: julho de 2017

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS ONU HABITAT II E ONU HABITAT III

*César André Machado de MORAIS**

Sumário: 1 Introdução; 2 Sociedade civil e política externa; 3 A década das conferências sociais e a ONU Habitat II - 1996; 4 ONU Habitat III e o contexto latinoamericano; 5 Considerações finais; 6 Referências

1. Introdução

Foi realizada em outubro de 2016 a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), na cidade de Quito, Equador. Trata-se da continuação de um programa que ocorre a cada vinte anos desde 1976, ano da primeira conferência, em Vancouver, Canadá. A partir da década de 1990, com as transformações no cenário internacional advindas do fim da Guerra Fria, as conferências promovidas pela ONU passaram a apresentar duas inovações: 1) a inclusão de temas de caráter social na agenda internacional e 2) a inclusão de novos atores na conferência, provenientes dos governos locais e da sociedade civil. (MAUAD, 2001, p. 38). Em especial, a ONU Habitat II, realizada em 1996, encerrou o ciclo da chamada década das conferências sociais permitindo a participação oficial de atores não estatais nas delegações nacionais da Conferência. (ALVES, 2001, p. 253). Dentre estes atores, destaca-se o setor formado pela sociedade civil, entendida como o conjunto de organizações que reúnem pessoas fora dos marcos do Estado e do mercado. (COHEN e ARATO, 1994, p. 74). A ONU Habitat III, realizada em outubro de 2016, seguiu esse mesmo caminho, consagrando oficialmente a permeabilidade de setores civis às grandes cúpulas da política urbana internacional.

De maneira geral, essa inserção política vislumbra a consolidação e o aperfeiçoamento das instituições democráticas na formulação de políticas públicas, ainda que existam limitações no âmbito dos temas multilaterais. É importante ressaltar que os fóruns e conferências internacionais constituem espaços de elaboração de diretrizes muitas vezes implementáveis pelos países participantes, com possíveis impactos em toda a sociedade. Ainda, os debates podem influenciar a elaboração de tratados internacionais que, se aceitos pelos órgãos responsáveis de cada Estado signatário, passam vincular a administração pública com força de lei.

Nesse sentido, a política externa pode ser compreendida como substrato material de políticas públicas nacionais (SANCHEZ, SILVA, CARDOSO e SPÉCIE, 2006, p. 125-143) e, sendo assim, é conveniente a análise de sua formulação e conteúdo. A presente pesquisa pretende contribuir com essa discussão, investigando as nuances

* *Graduando em direito pela FDRP/USP.*

da participação democrática da sociedade civil nesses eventos e, em nível mais amplo, contribuir ao debate referente ao fortalecimento das ferramentas de participação popular na formulação de políticas públicas.

Para tanto, tem-se como objetivos: 1) identificar e analisar os mecanismos que possibilitaram a participação da sociedade civil dos países membros nas conferências ONU Habitat II e ONU Habitat III; e 2) comparar os prováveis avanços acerca da representação da sociedade civil nas respectivas conferências. Ao longo da pesquisa, utilizou-se como método a análise de fontes primárias e secundárias sobre o tema, incluindo-se os documentos da ONU produzidos durante a fase preparatória e no transcorrer das próprias conferências.

2. Sociedade civil e política externa

Tem-se que ao longo do pensamento político dos últimos séculos, o conceito de sociedade civil passou por significados bastante diversos. Deixando de fora os contratualistas (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 1998, p. 1206), vê-se em Marx, por exemplo, sociedade civil como sinônimo de sociedade burguesa, o que remete à independência do homem em relação ao Estado e se define pela união do homem a outro homem “somente pelo vínculo do interesse privado e pela inconsciente necessidade do natural” (Marx e Engels, 1845, *apud* BOBBIO, 2005, p. 38). Por sua vez, em Gramsci, a sociedade civil é entendida como uma dimensão complementar ao Estado, já que o ato de governar buscaria “o consenso dos governados”, expresso nas associações políticas e sindicais. Nesse sentido, Estado (coerção) e sociedade civil (consenso) passam, “a ser vistos como instâncias distintas mas integradas, formando uma unidade” (NOGUEIRA, 2003, p. 190). Antes de exaurir os significados atribuídos ao conceito, é interessante notar como ambos os autores compreendem sociedade civil unicamente a partir da relação desta com o Estado. Para Marx, a sociedade civil é a sociedade burguesa, que, uma vez independente do Estado, constrói-se a partir de vínculos tipicamente liberais. O significado é quase o oposto para Gramsci, vez que sua obra dimensiona esse estrato social como sustentáculo do próprio Estado.

Dentre tantas tergiversações conceituais, o significado de sociedade civil é definido, hoje, como um *locus* equidistante do Estado e (ressalte-se) do mercado. Nesse sentido,

“o conceito surgiu ou ressurgiu na cena política e social no final do século XX com duas grandes diferenças do seu significado em relação ao século XIX: primeiro, envolvendo um significado tripartite, em que a sociedade civil se diferencia tanto do mercado como do Estado. Assim, diferentemente do início do século XIX, o mercado entendido como a esfera das atividades econômicas privadas também se diferencia da sociedade civil. Em segundo lugar, o conceito de sociedade civil reaparece para explicar os processos sociais que

estavam ocorrendo nos países da Europa do Leste e nas sociedades latinoamericanas” (AVRITZER, 2012, p. 384).

Portanto, pode-se dizer que a diferenciação entre as esferas econômica e familiar com a abolição da escravidão e a diferenciação entre Estado e sociedade causada pela especialização sistêmica do Estado moderno (Idem) foram os adventos que possibilitaram a emergência do setor que se tem hoje por sociedade civil, primeiro nos países do norte e depois nos países do sul.

Para a presente pesquisa adota-se o conceito de Cohen e Arato que, em linhas gerais, define a sociedade civil como “o conjunto de organizações que reúnem pessoas fora dos marcos do Estado e do mercado” (COHEN e ARATO, 1994, p. 74). Assim, para os fins aqui propostos, os atores da sociedade civil podem ser entendidos como aqueles pertencentes à sociedade civil organizada, dentre os quais estão os movimentos sociais, as associações, os institutos de pesquisa, os sindicatos, as ONGs, dentre outras organizações. Vale ainda ressaltar a crescente identificação da sociedade civil exclusivamente com as ONGs, num cenário no qual “o significado da expressão “sociedade civil” se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações, quando não em mero sinônimo de “Terceiro Setor””. (DAGININO, 2004, p. 100). Isso ocorre em detrimento de outras formas de organização e caracteriza o que certos autores chamam de “organização da sociedade civil” (Idem), fenômeno este decorrente da inserção de modelos de organização do setor privado no contexto das organizações da sociedade civil.

A par desta questão, tem-se que, no âmbito internacional, a intensificação da globalização, nas últimas décadas, evidenciou os efeitos globais que ações localmente orientadas podem ter. Nesse sentido, “o fenômeno da globalização, ao alterar de maneira radical as noções de tempo e espaço, intensificou o efeito de ações que, por sua natureza difusa, atingem toda a humanidade” (VITALE, SPÉCIE e MENDES, 2009, p. 162). Surge, assim, a noção de uma sociedade civil global, uma vez que se visualiza a mobilização mundial de ativistas, ONGs, e movimentos sociais em torno de certos temas, bem como o advento de plataformas que possibilitem a articulação entre estes atores. Nesse sentido, há também de se considerar o que se tem por “organizações de movimentos sociais transnacionais”, que se define como “grupos socialmente organizados com integrantes em pelo menos dois países, engajados na oposição constante de interesses hegemônicos em mais de um país, ou contra instituições internacionais ou atores econômicos multinacionais”¹ (TARROW, 2005, p. 11). Ressalte-se que essas são noções discutidas sobretudo na literatura dos países desenvolvidos, haja vista o estágio incipiente das organizações civis de

¹ “Socially mobilized groups with constituents in at least two states, engaged in sustained contentious interaction with powerholders in at least one state other than their own, or against an international institution, or a multinational economic actor”.

caráter transnacional, ou mesmo de uma sociedade civil global ao alcance do hemisfério Sul.

Bem por isso, quando se tem em vista as conferências internacionais, tem-se que

“uma das principais questões que o fortalecimento da participação da sociedade civil na escala global tem trazido à tona refere-se à existência de uma assimetria entre as organizações não-governamentais oriundas de países do Hemisfério Norte, considerados desenvolvidos, e aquelas situadas nos países do Hemisfério Sul, caracterizados como em desenvolvimento ou intermediários” (SANCHEZ, SILVA, CARDOSO e SPÉCIE, 2006, p. 161).

Essas assimetrias são tanto quantitativas como qualitativas, uma vez que os desafios envolvem não só o número de organizações de países subdesenvolvidos presentes nessas conferências, mas também o aperfeiçoamento de estruturas que permitam efetivamente transportar as demandas sociais dos países membros para os eventos.

3. A década das conferências sociais e a ONU Habitat II - 1996

A ONU Habitat II em 1996 insere-se na chamada década das conferências sociais. (ALVES, 2001, p. 253). Trata-se de um ciclo que se inicia com a ECO-92 no Rio de Janeiro e termina com a ONU Habitat II em Istambul. Com o fim da guerra fria, o fato de já não existir uma visão bipolarizada de mundo possibilita que as contradições sociais entre o norte rico e o sul pobre ganhem evidência, deslocando a tensão do campo ideológico para o campo social e econômico. De mesmo modo, tem-se que “um cenário internacional não mais marcado pela disputa de poder entre Estados Unidos e União Soviética oferecia novas possibilidades de ação para os Estados nacionais, assim como possibilitava a inserção de novos tipos de atores” (MAUAD, 2011, p. 21). Ressalte-se que a inclusão destes novos atores, provenientes dos governos locais e da sociedade civil, relaciona-se diretamente com os temas de caráter social que passam a ser tratados, vez que surge “a percepção de que certos assuntos vitais são, agora mais do que nunca, inquestionavelmente globais, exigindo tratamento coletivo e colaboração universal” (ALVES, 2001, p. 34). Nesse contexto, ao dar continuidade ao programa sobre assentamentos humanos da Habitat I de 1976, a ONU Habitat II introduz a participação oficial de atores não estatais na conferência, ao mesmo tempo em que encerra o ciclo de temas sociais que marcaram as conferências da década.

De fato, a escolha da temática urbana para o encerramento do ciclo de conferências que ocorreram na década de 1990 não foi por acaso. A ONU Habitat II se deu após a Conferência sobre Meio Ambiente em 1992, a Conferência Mundial de Direitos Humanos em 1993, a Conferência sobre População e Desenvolvimento em 1994 e a Conferência Mundial sobre a Mulher em 1995. Nesse sentido, afirma-se que as conferências da década de 90 ocorreram de maneira sistêmica, “de tal modo que as deliberações de uma conferência fossem influenciar as das demais e não apenas as

da subsequente” (Idem), e “uma vez que temas como direitos humanos, papel da mulher, e meio ambiente encontram-se explícitos no espaço urbano” (MAUAD, 2011, p. 65), é notável que a discussão das questões propostas para a ONU Habitat II naturalmente retomou temas anteriormente tratados.

Nessa esteira, e de modo análogo às demais conferências, a resolução 47/180 convocou os países membros para a ONU Habitat II, criando também um comitê preparatório para a conferência, aberto às agências e outros órgãos governamentais, bem como às ONGs de maneira geral, as quais foram submetidas a um processo de seleção e participaram na condição de observadoras, com direito à voz, mas sem direito a voto na conferência. A despeito desta limitação, tem-se que a participação oficial de atores não estatais nas delegações nacionais da conferência era um fato completamente novo até então. O texto da Resolução 47/180 da Assembleia Geral da ONU enfatizou o convite amplo às organizações não governamentais, sobretudo nos comitês preparatórios da conferência. A inovação fica evidente, por exemplo, quando se faz uma comparação da Resolução 47/180 com a Resolução 46/168, que convocou os países membros para a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92. Nesta última, o convite à participação de organizações não governamentais é restrito, e diz respeito a um determinado conjunto de instituições prévia e especificamente convidadas pelas Nações Unidas:

9 “Requests” the secretary-general to invite de following to the conference:

Representatives of organizations that have received a standing invitation from the General Assembly to participate, in the position of observers, in the sessions and work of all international conferences convened under its auspicious in that capacity, in accordance with General Assembly resolutions 3237 (XXIX) of 22 November 1974 and 43/177 of 15 December 1988;

Representatives of the national liberation movements recognized by the Organizations of African Unity in its region; such representatives would participate in the Conference in the capacity of observers, in accordance with General Assembly resolution 3280 of December 1974;

(...)

All intergovernmental organizations that have been invited to participate in the work of the Preparatory Committee;

(f) All non-governmental organizations accredited to participate in the work of the Preparatory Committee by the conclusion of its fourth session; those organizations should receive invitations to participate as observers at the Conference.

Em se tratando da convocação para a ONU Habitat II, o texto é bastante diferente. A despeito da resolução 47/180 requerer a seleção das ONGs e demais organizações

para a participação na conferência, o convite é amplo e enfatiza a participação ativa da sociedade civil no processo preparatório da conferência:

4. Decides to establish a Preparatory Committee of the General Assembly for the second United Nations Conference on Human Settlements (Habitat II); the Preparatory Committee will be open to all States Member of the United Nations and member of the specialized agencies, with the participation of observers in accordance with the abolished practice of the General Assembly;

5. Invites relevant or interested organizations, organs, programmes and agencies of the United Nations system and intergovernmental, subregional and regional organizations to participate actively in the preparatory process;

6. Invites non-governmental organizations, particularly those from developing countries and including those related to major groups, to participate in and contribute to the Conference and its preparatory process, and, to this end, decides that the Preparatory Committee shall formulate and adopt modalities for the accreditation and participation of those organizations, taking into account the procedures followed at the United Nations Conference on Environment and Development.

O comitê preparatório, bem como o processo preparatório de maneira geral, mostrou-se a forma mais efetiva de participação ampla da sociedade civil na conferência. Ressalte-se que essa pode ser vista como uma participação indireta, uma vez que os eventos durante o processo preparatório serviram sobretudo aos esforços de elaboração do Relatório Nacional, que foi apresentado por cada país membro na conferência. Nessa esteira, o comitê preparatório realizou uma sessão organizacional em março de 1993 e outras três sessões em Genebra, Nairóbi e Nova York, entre 1994 e 1996.

No Brasil, o Comitê Nacional realizou quatro seminários com vistas a obter insumos para a elaboração do Relatório Nacional, bem como foram realizados diversos eventos paralelos, estimulados pelos eventos oficiais, os quais ao final tiveram algum tipo de reflexo no Relatório Nacional, na mobilização da sociedade civil sobre o tema da conferência e na composição da representação brasileira em Istambul (ALVES, 2001, p. 275-279). Ressalte-se que a composição do Comitê Nacional para a Habitat II foi instituída por decreto de 24 de agosto de 1994, no qual o art. 3º prevê a participação de um representante de cada uma das dezenove entidades e órgãos listados (incisos I – XIX), dos quais se tem oito ministérios, uma secretaria, e nove organizações da sociedade civil.

4. ONU Habitat III e o contexto latino-americano - 2016

A partir da resolução 66/207, e em consonância com o ciclo bidecenal (1976, 1996 e 2016), a Assembleia Geral da ONU decidiu convocar os países membros para a Conferência Habitat III, que foi realizada entre os dias 17 e 20 de outubro de 2016, em Quito, Equador. A terceira conferência da ONU sobre habitação foi uma das primeiras a ser realizada após a adoção da agenda pós-2015 de desenvolvimento, que se baseia nos oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Sobre as atividades preparatórias e o formato da conferência, a resolução 67/216 traz algumas disposições. De uma maneira geral, a ONU Habitat III seguiu as mesmas etapas da segunda conferência em Istambul, quais sejam: resolução convocatória; comitês preparatórios (prepcom); Conferência e redação da agenda Habitat. A resolução estabeleceu que a conferência e o processo preparatório fossem conduzidos da maneira mais inclusiva, eficiente, efetiva e aperfeiçoada possível. O comitê preparatório reuniu-se três vezes antes da abertura da conferência. O primeiro encontro, em 2014, foi realizado em Nova Iorque; o segundo, no ano seguinte, em Nairóbi; e o terceiro encontro foi realizado em julho de 2016 na cidade de Surubaia, Indonésia.

Ao todo foram realizados 28 eventos na etapa preliminar da Habitat III. No Brasil, por exemplo, de 24 a 27 de Novembro de 2015 foi realizado o *Urban Thinkers Campus*, em Recife, evento aberto a qualquer pessoa interessada nas temáticas cultura, tecnologia e espaço urbano, e que teve como objetivo pensar soluções inovadoras para as cidades. Ao final do encontro, foi realizada uma sessão para sistematização dos trabalhos, sendo que os pontos mais importantes seriam destinados a compor o relatório brasileiro a ser apresentado como referência para a Habitat III.²

Na conferência em Quito, cada país entregou um relatório nacional com o andamento de políticas internas sobre o tema. No Brasil, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), juntamente com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República, o Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) e o Ministério das Cidades, elaborou o relatório brasileiro para a Habitat III. Segundo o coordenador da Pesquisa, Renato Balbim, do IPEA, “o relatório nacional baseou-se na recomendação da ONU de que fosse realizado de forma participativa e abarcasse os mais diversos níveis institucionais”. Para tanto, foram recebidas “informações e contribuições diretas de organizações da sociedade civil e de governos locais”. Nesse viés, uma importante novidade introduzida foi a plataforma de participação “participa.br”, a qual, ainda segundo o coordenador da pesquisa, possibilitou a “participação de mais de 2,5 mil contribuintes, pessoas e instituições,

² Informações obtidas em: < <http://www.anpur.org.br/post/250/0/home/onu-habitat-promove-urban-thinkerscampus-recife/home> > .

que juntos consolidaram um robusto e amplo processo participativo de elaboração do relatório”.³

Ocorre que a despeito da ampla convocação às organizações não governamentais, tal qual na conferência de 1996, a participação das sociedades civis dos países do norte continua sobrepondo-se às dos países do sul. Nesse sentido, difícil não se lembrar dos comentários de Avritzer, quando menciona a formação tardia de uma sociedade civil no Brasil, fato decorrente da dominação política e econômica da grande propriedade rural e da abolição tardia da escravidão, o que fez com que ao longo do século XIX, o conceito de sociedade civil não pudesse ser utilizado para além dos limites dos países do Atlântico Norte “porque os processos sociais que expressava pertenciam exclusivamente àqueles” (AVRITZER, 2012, p. 384). Ocorre que, a par dessas características próprias do mundo subdesenvolvido, ligadas à sua formação histórica, os mecanismos de participação nas sessões preparatórias da (s) conferência (s) funcionam de modo a agravar a disparidade de representação entre os países do norte e do sul.

As normativas referentes à participação das organizações não governamentais nos comitês preparatórios⁴ da ONU Habitat III, mormente acerca da segunda e terceira sessões, realizadas respectivamente em Nairóbi e Indonésia, estabeleceram duas modalidades de participação. A primeira refere-se às organizações em status consultivo com o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (“ECOSOC”), as quais apenas precisaram fazer um pré-registro para participar das sessões dos comitês preparatórios. A segunda, por sua vez, refere-se às demais organizações e, na realidade, tratou-se de um procedimento de seleção, ao fim do qual as organizações escolhidas foram recomendadas pela Assembleia Geral para um credenciamento especial para participação na conferência.

Ocorre que dentre as organizações em status consultivo com o ECOSOC, os números são bastante discrepantes quando se tem em vista a representação das potências ocidentais e demais países e “potências periféricas”. Apenas por amostragem, tem-se no quadro 1 o número de organizações não governamentais pertencentes à África do Sul, Brasil, Índia, América Latina, Estados Unidos e Europa. Somando-se os números das potências regionais África do Sul, Brasil e Índia, tem-se o total de 4566 organizações; por outro lado, só nos Estados Unidos, esse número corresponde à 5340 organizações. Quando se consideram os números de organizações por esses mesmos países de forma isolada, o contraste é ainda maior: a África do Sul conta com 481 organizações, o Brasil 1277 e a Índia 2808.

A situação é menos contrastante, embora permaneça desproporcional, quando se trata das organizações não governamentais selecionados pela ONU especificamente

³ Informações obtidas em: Relatório Brasileiro para a Habitat III; Relator: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Brasília: ConCidades, IPEA; 2016; p. 17.

⁴ Ressalte-se que os comitês preparatórios não se confundem com o processo preparatório organizado internamente por cada país.

para a participação na Habitat III. Tem-se que América do Norte e Europa permanecem como as regiões mais bem representadas, abarcando 13 das 29 organizações recomendadas à participação na conferência, embora haja uma maior participação da América Latina (4 organizações), da África Subsaariana (4 organizações) e da Ásia (6 organizações) (Quadro 2).

QUADRO 1: Número de organizações em status consultivo com o Fórum Econômico e Social das Nações Unidas por País/Região:⁵

África do Sul, Brasil, Índia	4566
África do Sul	481
Brasil	1277
Índia	2808
América Latina	4163
Estados Unidos	5340
Europa	6716

QUADRO 2: Organizações não governamentais recomendadas para credenciamento especial na conferência Habitat III por país/região:⁶

África Austral e Norte da África (total)	2
África subsaariana (total)	4
Brasil	1
México	3
América Latina (total)	4
Canadá	3
Estados Unidos	6
América do Norte (total)	9
Índia	3
Ásia (total)	6
Europa (total)	4

5. Considerações finais

Dentre os resultados obtidos, tem-se: 1) a despeito da Habitat II permitir a participação oficial de atores não estatais na conferência, esta ocorre de maneira mitigada, uma vez que, segundo a resolução 47/180 da ONU, as ONGS e demais

⁵ Dados obtidos em

<<http://esango.un.org/civilsociety/displayAdvancedSearch.do?method=redefine&ngoFlag=e>>

⁶ Dados obtidos em: < <https://unhabitat.org/prepcom2/> >

organizações da sociedade civil teriam direito à voz, no entanto não teriam direito a voto na conferência. O mesmo se mantém na resolução convocatória 66/2007, que convoca os países membros para a ONU Habitat III; 2) por outro lado, a obrigatoriedade do processo preparatório realizado previamente ao evento, possibilita a influência da sociedade civil no relatório elaborado e apresentado por cada país membro na conferência; 3) observa-se que as sociedades civis dos chamados países do norte estão melhor representadas quando comparadas às dos países do sul; 4) ainda assim, tem-se um paulatino avanço na representação da sociedade civil latino americana no evento, sobretudo por conta da introdução de novas ferramentas nos processos preparatórios. No Brasil, por exemplo, a plataforma digital “participa.br” possibilitou que mais de 2,5 mil pessoas e instituições participassem da redação do relatório final elaborado pelo IPEA.

6. Referências

- ALVES, José Augusto L. Relações Internacionais e Temas Sociais – a década das conferências. Brasília: IBRI, 2001.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. Campinas: Opinião Pública, 2012.
- BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO. Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 1998.
- BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: Para uma teoria geral da política. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- COHEN, J. e ARATO, A. A civil society and political theory. Cambridge, Mass., Massachusetts Institute of Technology, 1994.
- DAGNINO, Evelina. Sociedade Civil, participação e cidadania: de que estamos falando? FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.
- GOHN, Maria da Glória Marcondes. Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 1997.
- LIMA, Rodrigues Torres de Araújo. A Participação da Sociedade Civil Organizada na Formulação da Política Externa Brasileira: as conferências sociais da ONU na década de 1990. Dissertação de mestrado. Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, 2009.
- MACHADO FILHO, Haroldo de Oliveira. O Caráter Sistêmico das Grandes Conferências das Nações Unidas da década de 90: estudo com ênfase na HABITAT II. Dissertação de Mestrado. Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, 1998.
- MAUAD, Ana Carolina Evangelista. A participação dos governos locais na segunda conferência das Nações Unidas sobre assentamentos humanos (HABITAT

- II) e seus desdobramentos internacionais e nacionais. Dissertação de mestrado, Brasília, UNB, 2011
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade Civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. RBCS, junho 2003.
- OLIVEIRA, M. D. Cidadania e Globalização: a política externa brasileira e as ONGs. Brasília, IRB – FUNAG – Centro de Estudos Estratégicos, 1999.
- RISSE-KAPPEN, Thomas. Bringing transnational relations back in: non state actors, domestic structures, and international institutions. Cambridge: Cambridge University Press.
- ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da. Relações Internacionais: teorias e agendas. Brasília: IBRI, 2002.
- ROLNIK, Raquel; SAULE JÚNIOR, Nelson. Habitat II – assentamentos humanos como tema global. IN: BONDUKI, Nabil Georges (Org.). Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras.
- ROSNEAU, James. Linkage Politics: essays on the convergence of national and international systems. New York: Free Press, 1969.
- SANCHEZ, SILVA, CARDOSO e SPÉCIE. Política Externa como Política Pública: uma análise pela regulamentação constitucional brasileira (1967 – 1988). Curitiba: Revista Sociologia Política, 2006.
- SMOUTS, Marie-Claude. As novas relações internacionais: práticas e teorias. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.
- TARROW, Sidney. The new transnational activism. Cornell University, New York, 2005.
- VITALE, SPÉCIE e MENDES. Democracia Global: a sociedade civil do Brasil, Índia e África do Sul na formulação da política externa ambiental de seus países. RGSA, 2009.
- WILHEIM, Jorge. O caminho de Istambul: memórias de uma conferência da ONU. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.